



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de setembro de 2022 às 13:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4178295: AVISO DE ERRATA DO EDITAL 72/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Imbuia

MUNICÍPIO

Imbuia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4178295>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICIPIO DE IMBUIA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 72/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2022
PREGÃO PRESENCIAL - MULTIENTIDADES
AVISO DE ERRATA DO EDITAL

ERRATA Do Edital **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE – PROCESSO N° 72/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA**, conforme Anexo I - Termo de Referência. Observadas as especificações ali estabelecidas, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei n° 10.520, de 2002, à Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, Decreto Municipal n° 16/2022 de 04 de março de 2022, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Alteração: Ficam suprimidos os valores de Franquia nos itens 01, 06, 03, 04, 05, 06, 12, 13 e 17 da Planilha do Lote 01, do anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Presencial n° 72/2022, onde as coberturas contemplam RCF (Terceiros).

Justificativa: A referida alteração dos itens 01, 06, 03, 04, 05, 06, 12, 13 e 17 se justifica pelo motivo dos mesmos não contemplarem cobrança de franquia, por ser cobertura RCF (terceiros). Devido este ser somente um equívoco de digitação e que não influencia na elaboração da proposta, pois não existe cobrança de franquia por nenhuma seguradora para esse tipo de seguro, fica mantida a data de abertura do certame para o **dia 20 de setembro de 2022, às 08h30min.**

Obs.: Caso alguma empresa participante do certame venha a preencher valores de franquia nestes itens, a mesma não será desclassificada, somente será desconsiderado o preenchimento dos mesmos.

Imbuia, 13 de setembro de 2022.

DENY SCHEIDT
PREFEITO MUNICIPAL.